



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

1

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022



**SENADOR RODRIGO CUNHA
(UNIÃO/AL)
PRESIDENTE**



**SENADOR JEAN PAUL PRATES
(PT/RN)
VICE-PRESIDENTE**



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

2

1 A COMISSÃO EM NÚMEROS

1.1 REUNIÕES

Reuniões Deliberativas	17
Audiências Públicas	5
Total	22

1.2 MATÉRIAS DELIBERADAS

PROPOSIÇÃO	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	PREJUDICIALIDADE	ARQUIVAMENTO
Projetos de Lei do Senado (PLS)	1			1
Projetos de Lei da Câmara (PLC)	1			
Projetos de Lei (PL)	9			1
Projetos de Decreto Legislativo (PDL) *	108	2		
Ofícios S				5
Emendas à LDO e LOA	13			
Requerimentos (REQ)	38			
TOTAL	170	2		7

Observações:

* Dezenove Projetos de Decreto Legislativo (PDL) foram deliberados com parecer preliminar pela apresentação de requerimento de informações ao Plenário do Senado Federal.

1.3 EMENDAS AO ORÇAMENTO

Em 22/06/2022, foram aprovadas nove Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sob a relatoria *ad hoc* do Senador Plínio Valério, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5 de 2022, apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Em 08/11/2022, o colegiado aprovou a apresentação de quatro Emendas da CCT ao PLN 32/2022 perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), nos termos do Relatório do Senador Rodrigo Cunha.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

3

1.4 QUADRO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS (ART. 93, RISF)

Requerimento	Assunto	Data da Audiência
REQ 1/2022 – CCT Senador Eduardo Gomes; REQ 4/2022 – CCT Senador Izalci Lucas; REQ 5 e 6/2022 – CCT Senadora Daniella Ribeiro; REQ 23/2022 – CCT Senador Ângelo Coronel.	Debater a instituição do Dia Nacional da Proteção de Dados. Participantes: Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) Carlos Oliveira Ministro-Conselheiro da Delegação da União Europeia no Brasil Laura Schertel Mendes Membro titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), representante das instituições científicas, tecnológicas e de inovação Fabício da Mota Alves Membro titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), representante do Senado Federal Cláudio Simão de Lucena Neto Membro titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), representante das instituições científicas, tecnológicas e de inovação Patrícia Peck Pinheiro Membro titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPD), representante de entidades do setor laboral Paulo Milliet Roque Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes) Samanta Oliveira Líder do Comitê de Proteção de Dados da Associação Brasileira Online to Off-line (ABO2O) Sergio Paulo Gallindo Presidente Executivo da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom) Andriei Gutierrez Secretário-Geral do Fórum Empresarial LGPD	23/jun.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

4

<p>REQ 17/2022 – CCT Senador Jean Paul Prates; REQ 25/2022 – CCT Senador Jean Paul Prates; REQ 26/2022 – CCT Senador Jean Paul Prates</p>	<p>Debater a proposta de nova Política Nacional de Ciência e Tecnologia e a minuta de projeto de lei instituindo um novo Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, em debate no Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT).</p> <p>Participantes: Paulo Alvim Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) Sérgio Freitas de Almeida Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) Sérgio Machado Rezende Professor de Física da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia no período de 2005 a 2010. Ildeu de Castro Moreira Presidente de Honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) Gianna Cardoso Sagazio Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) Roberto Muniz Presidente do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia (SindGCT) Fábio Guedes Gomes Secretário Executivo da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br)</p>	<p>14/jul.</p>
<p>REQ 7/2022 – CCT Senador Rodrigo Cunha; REQ 16/2022 – CCT Senadora Daniella Ribeiro, e outros</p>	<p>Debater os avanços tecnológicos e inovações para a prevenção de desastres naturais, aplicados à defesa civil e sua estrutura logística, em áreas urbanas ou turísticas.</p> <p>Participantes: Regina Célia dos Santos Alvalá Diretora Substituta do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) Representante de: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Cemaden Edileuza de Melo Nogueira Coordenadora-Geral de Monitoramento Ambiental do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia do Ministério da Defesa</p>	<p>10/ago</p>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

5

	<p>Tiago Molina Schnorr Coordenador-Geral de Gerenciamento de Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional</p> <p>Maria Luciene Dias de Melo Coordenadora do Radar do Instituto de Ciências Atmosféricas da Universidade Federal de Alagoas</p> <p>Sylvio do Carmo Presidente da Associação Brasileira da Indústria dos Retardantes de Chama (Abichama)</p>	
<p>REQ 31/2022 – CCT Senador Jean Paul Prates</p>	<p>Debater o impacto da Medida Provisória no 1.136, de 29 de agosto de 2022, sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.</p> <p>Participantes:</p> <p>Bruno Moretti Assessor da Liderança do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal</p> <p>Dácio Roberto Matheus Vice-presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia e Empreendedorismo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)</p> <p>Alexandre Bahia Secretário Executivo do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif)</p> <p>Helena Nader Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC)</p> <p>Renato Janine Ribeiro Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)</p> <p>Fábio Guedes Secretário Executivo da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP.br)</p> <p>Fernando Peregrino Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies)</p>	<p>26/out</p>



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

6

<p>REQ 33/2022 – CCT Senador Jean Paul Prates</p>	<p>Instruir o Projeto de Lei nº 4513, de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Digital.</p> <p>Participantes:</p> <p>Marlei Fernandes de Carvalho Vice-Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)</p> <p>Patrícia Blanco Presidente Executiva do Instituto Palavra Aberta</p> <p>Renata Altman Consultora Educacional no Centro de Inovação para a Educação Brasileira</p> <p>Virgílio Augusto Fernandes Almeida Diretor da Academia Brasileira de Ciências (ABC)</p> <p>Eduardo Ferreira da Silva Presidente da Região Centro-Oeste da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime)</p> <p>Andressa Pellanda Coordenadora-Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Campanha)</p> <p>Daniel de Queiroz Lopes Membro do Grupo de Trabalho Educação e Comunicação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)</p> <p>Paulo Tenório CEO e fundador da Trakto</p> <p>Fernando José de Almeida Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)</p> <p>César Nunes Pesquisador Associado do Instituto de Estudos Avançados da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)</p> <p>Sergio Paulo Gallindo Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom)</p>	<p>23/11</p>
---	---	--------------



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

7

1.5 APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA (ART. 96-B, RISF)

A Política Pública desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, escolhida para avaliação da Comissão no exercício de 2021, foi relativa à quinta geração de redes móveis (5G) no Brasil, nos termos do Requerimento nº 05, de 2021-CCT, de iniciativa do Senador Jean Paul Prates. Para subsidiar o relatório, foram realizadas, em 2021, quatro audiências públicas e uma visita externa a várias fábricas que compõem o Polo Industrial de Desenvolvimento Tecnológico do 5G, no estado de São Paulo. Além disso, foi apresentado requerimento de informações dirigido ao Ministro das Comunicações.

No dia 1/12/2022, foi aprovado o Relatório do Senador Jean Paul Prates que passou a constituir Parecer da CCT, concluindo pela apresentação de cinco proposições legislativas (projetos de lei, projeto de resolução e indicações).



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8

2. A COMISSÃO EM NOTÍCIA

CCT vai debater criação do Dia Nacional da Proteção de Dados

Da Agência Senado | 17/02/2022, 12h41



O requerimento para a realização da audiência pública, ainda sem data definida, foi do senador Eduardo Gomes (telão) Geraldo Magela/Agência Senado

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) deve promover uma audiência pública sobre a criação do Dia Nacional da Proteção de Dados. O colegiado aprovou nesta quinta-feira (17) requerimento do senador Eduardo Gomes (MDB-TO) com esse objetivo. A data do debate ainda não foi definida.

Sancionada há cerca de três anos, a [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD](#), para o senador, é “um marco no avanço das conquistas cívicas, que alinhou o país com as mais modernas democracias constitucionais do mundo”. No entanto, para ele, só a LGPD não é suficiente. “É preciso multiplicar as ações e políticas públicas em torno desse assunto tão caro à sociedade internacional. Entendemos signficante a instituição de uma data comemorativa nacional sobre o assunto. A Europa já possui a Data de Proteção de Dados, internacionalmente celebrada em 28 de janeiro”, justifica Gomes.

O presidente da CCT, senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL), elogiou a iniciativa. Para ele, os dados são “o produto mais cobiçado do mundo”.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9

— Muitas vezes, somos vítimas e alvos de negociação de nossos dados. Não existe nada mais sólido do que colocar na nossa Constituição federal o direito à proteção de dados. Isso hoje é uma realidade. Nada mais justo do que trazer à tela esse tema e ter uma data para que, todos os anos, seja simbólico lembrar a conquista e alertar a população sobre seu direito à proteção de dados — justificou.

Devem participar do debate:

- Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Laura Schertel Mendes, diretora da Associação Luso-Alemã de Juristas;
- Fabrício da Mota Alves, conselheiro do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; e
- Sérgio Paulo Galindo, presidente da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Emissoras

A CCT aprovou ainda sete projetos de decreto legislativo (PDLs) que outorgam ou renovam autorizações e permissões para emissoras de rádio e televisão. Foram beneficiadas entidades nas cidades de Alcântaras (CE), Braço do Norte (SC), Jaú (SP), Mataraca (PB), Mombaça (CE), Ouroeste (SP) e Samambaia (DF).

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10

CCT aprova autorizações para rádios comunitárias

Da Agência Senado | 17/03/2022, 14h16



O presidente da CCT, Rodrigo Cunha, e senadores na reunião desta quinta
Pedro França/Agência Senado

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou nesta quinta-feira (17) uma série de projetos de decreto legislativo (PDL) que autorizam ou renovam autorizações para serviços de radiodifusão comunitária e permissões para radiodifusão em frequência modulada. Os projetos aprovados foram os seguintes:

Renovações de autorização para radiodifusão comunitária

- Associação de Proteção os Idosos e Adolescentes, de Camocim (CE)
- Associação Comunitária Pró-Vida, de Sobradinho (DF)
- Associação Comunitária Artística e Cultural, de Tonantins (AM)
- Associação de Comunicação, Cultura e Desporto, de Elesbão Veloso (PI)

Outorga de autorização para radiodifusão comunitária

- Associação Comunitária e Educativa Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa, de Itaporanga (SP)

Renovação de permissão de radiodifusão em frequência modulada



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

11

- Fundação Ulysses Guimarães, de Apodi (RN)

Outorgas de permissão de radiodifusão em frequência modulada

- Fundação Cultural Terra dos Inhamuns, de Acopiara (CE)
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, de Criciúma (SC)

Foi retirada de pauta, a pedido do relator, senador Carlos Viana (MDB-MG), a outorga de autorização para radiodifusão comunitária à Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca, de Governador Valadares (MG).

Dentre as atribuições da CCT está a de votar as concessões, autorizações e permissões públicas para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Proteção de dados

Também foi aprovado requerimento do senador Izalci Lucas (PSDB-DF), incluindo mais especialistas na audiência pública da CCT prevista para o dia 31, sobre a criação do Dia Nacional da Proteção de Dados.

Além dos nomes propostos por Izalci, o presidente da comissão, senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL), e a senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) pediram a inclusão, no requerimento da audiência, de outros convidados.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

12

CCT aprova autorizações para funcionamento de rádios comunitárias

Da Agência Senado | 24/03/2022, 14h05



Vanderlan Cardoso presidiu a reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia
Roque de Sá/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PDL 161/2019](#)
- [PDL 164/2019](#)
- [PDL 168/2019](#)
- [PDL 373/2019](#)
- [PDL 435/2019](#)
- [PDS 181/2009](#)

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou nesta quinta-feira (24) pareceres favoráveis a projetos de decreto legislativo que autorizam o funcionamento de rádios comunitárias — no Ceará, em Minas Gerais e no Distrito Federal. Os parlamentares também foram favoráveis a novas permissões para exploração de serviço de radiodifusão em FM de emissoras no Sergipe e no Maranhão.

Os projetos foram votados em bloco e todos receberam nove votos favoráveis e nenhum contrário. A reunião foi conduzida pelo senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO).



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

13

O artigo 223 da Constituição diz que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. No Senado, cabe à CCT avaliar os processos, por meio de projetos de decretos legislativos.

Projetos aprovados pela CCT nesta quinta (24)		
Proposta	Relator	Objetivo
PDL 161/2019	Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)	Aprova o ato que renova autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura e Desporto de Pereiro para executar serviço de radiodifusão comunitária em Pereiro (CE)
PDL 164/2019	Senadora Simone Tebet (MDB-MS)	Aprova o ato que renova autorização ao Serviço de Promoção da Criança e do Adolescente para executar serviço de radiodifusão comunitária em Januária (MG)
PDL 435/2019	Senador Izalci Lucas (PSDB- DF)	Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária do P-Sul (Adicops) para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Ceilândia (DF)
PDL 168/2019	Senador Rogério Carvalho (PT- SE)	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universidade Federal de Sergipe para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) em Estância (SE)
PDS 181/2009	Senador Plínio Valério (PSDB- AM)	Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM) em Turilândia (MA)
PDL 373/2019	Senador Carlos Viana (MDB- MG)	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultura e Lazer do Bairro Asteca para executar serviço de radiodifusão comunitária em Governador Valadares (MG)

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

14

Carteira de radialista vale como documento de identidade, decide CCT

Da Agência Senado | 07/04/2022, 13h02



Para presidente da CCT, Rodrigo Cunha, aprovação é um reconhecimento aos profissionais do rádio
Pedro França/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PDL 463/2019](#)
- [PLC 153/2017](#)
- [REQ 7/2022 - CRE](#)

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou nesta quinta-feira (7) o projeto de lei que permite o uso da carteira de radialista como documento de identidade em todo o território brasileiro. De autoria do ex-deputado federal André Moura (SE), o texto ([PLC 153/2017](#)) recebeu voto favorável do relator da matéria, senador Rogério Carvalho (PT-SE), e segue agora para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O projeto prevê que o documento será emitido pelo sindicato da categoria. Caso não haja um sindicato na região, a carteira poderá ser confeccionada por federação devidamente credenciada e registrada em órgãos competentes. O texto também prevê que o modelo da carteira de identidade do radialista será estabelecido pela federação desses profissionais e trará a inscrição “Válida em todo o território nacional”.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

15

Rogério Carvalho manteve o [parecer aprovado](#) na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado. Segundo o relator, é graças ao trabalho dos radialistas que “a chama da comunicação via rádio se mantém acesa”. Assim, acrescenta ele, é justo que a categoria passe a ter sua carteira profissional reconhecida como prova de identidade. O senador Paulo Rocha (PT-PA) leu o relatório durante a reunião e manifestou apoio à proposta.

O presidente da CCT, Rodrigo Cunha (PSDB-AL), afirmou que a aprovação do projeto é uma forma de reconhecimento aos profissionais que levam informações à população de todos os cantos do país.

— O rádio tem alcance e chega aonde a TV e a internet não chegam. Tem imediatismo e credibilidade. O projeto traz reconhecimento devido a essa categoria — ressaltou Cunha.

Outorgas e audiências

A CCT também aprovou requerimentos solicitando informações ao ministro das Comunicações, Fábio Faria, sobre projetos que tratam de outorga (ou renovação de outorga) para o funcionamento de rádios e TVs. Um desses projetos renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia, região administrativa do Distrito Federal ([PDL 463/2019](#)).

Pedidos de audiência pública também foram aprovados. Entre eles, está o [REQ 7/2022-CCT](#), apresentado pelo senador Rodrigo Cunha. Ele solicita debate sobre avanços tecnológicos e inovações para a prevenção de desastres naturais, aplicados à defesa civil e sua estrutura logística, em áreas urbanas ou turísticas. Outra audiência pública deve tratar sobre o uso de soluções tecnológicas para a melhoria de indicadores educacionais.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

16

CCT aprova acesso gratuito a serviços de e-gov

Da Agência Senado | 28/04/2022, 12h29



O presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Rodrigo Cunha, e o relator da proposta, Styvenson Valentim (no telão)
Edilson Rodrigues/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PL 3883/2019](#)

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado aprovou nesta quinta-feira (28) um projeto de lei que assegura acesso gratuito a serviços públicos digitais considerados essenciais e permite que o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) seja utilizado em políticas públicas de inclusão digital.

De iniciativa da Comissão Senado do Futuro, o [PL 3.883/2019](#) altera o Marco Civil da Internet ([Lei 12.965, de 2014](#)) e a Lei do Fust ([Lei 9.998, de 2000](#)). O texto segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O relatório do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) foi pela aprovação do projeto, com três emendas para adequá-lo a mudanças recentes na legislação. O presidente da CCT, senador Rodrigo Cunha (União-AL), reconheceu a relevância da matéria.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

17

— O PL garante que serviços públicos via web, como os de governo eletrônico [e-gov] do governo federal, sejam acessados gratuitamente. Quando o usuário se conectar a um provedor de e-gov, o volume de dados utilizado não será contabilizado na franquia por ele contratada. Note-se que provedores de conexão em banda larga móvel já oferecem esse tipo de facilidade para outras aplicações. Nesse sentido, não se vislumbram óbices técnicos — explicou Styvenson em seu voto favorável.

Para remunerar os provedores, o texto prevê a utilização de recursos do Fust. O fundo foi instituído no ano 2000 para financiar a implantação de serviços de telecomunicações — especialmente para a população mais carente — que não seriam normalmente prestados pelo setor privado, em razão de custos e do baixo retorno. O Ministério das Comunicações é encarregado de formular as políticas para orientar as aplicações do Fust.

Em suas emendas, Styvenson atualizou o projeto, apresentado em julho de 2019, para levar em conta as atualizações no Fust promovidas pelas Leis [14.109, de 2020](#), e [14.173, de 2021](#), que possibilitaram a destinação do fundo a “programas, projetos e atividades governamentais voltados a ampliar o acesso da sociedade a serviços de telecomunicações prestados em regime público ou privado e suas utilidades”.

Radiodifusão

Atendendo ao relatório do senador Carlos Viana (PL-MG), será encaminhado requerimento ao ministro das Comunicações solicitando mais informações para que seja renovada a autorização da rádio comunitária da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, de Senador Firmino (MG).

A CCT arquivou ainda, nos termos do relatório do senador Jean Paul Prates (PT-RN), ofício da Câmara dos Deputados comunicando a transferência e a modificação da diretoria da Tropical Comunicação, concessionária de radiodifusão em Natal (RN).

Vice-presidência

Foi adiada para a próxima reunião, ainda sem data marcada, a eleição do vice-presidente da CCT, que estava prevista para a primeira parte da reunião desta quinta.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

18

Sócio de startup pode ficar isento de taxas do passaporte

Da Agência Senado | 19/05/2022, 14h13



Na reunião desta quinta, o senador Jean Paul Prates foi eleito vice-presidente do colegiado Pedro França/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PL 6470/2019](#)

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovou o projeto do senador Irajá (PSD-TO) que isenta sócios de startups do pagamento de taxas pela emissão de passaporte, desde que a viagem ao exterior vise à apresentação de soluções desenvolvidas pela empresa ([PL 6.470/2019](#)). A análise da proposta segue agora à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

O texto também condiciona a isenção do pagamento das taxas de passaporte à demonstração de que o faturamento mensal da startup é inferior ao limite determinado para microempreendedores individuais (MEI), nos 6 meses anteriores. Caso a formação da startup seja recente, a comprovação do faturamento inferior aos MEIs será proporcional ao número de meses da criação da empresa.

O relator foi o presidente da CCT, senador Rodrigo Cunha (União-AL). Para ele, a aprovação do projeto tem o potencial de estimular investimentos estrangeiros nas startups brasileiras.

Na justificativa, Irajá ressalta que o cenário para as startups no Brasil ainda é muito desafiador. Parte dessa incerteza está na aplicação das soluções desenvolvidas, que muitas vezes não ocorre no Brasil.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

19

Parte das empresas inovadoras brasileiras, afirma, desenvolvem soluções, cujas aplicações tem maior possibilidade no exterior, também por causa de um ambiente de inovação e desenvolvimento mais maduro. Irajá ainda ressalta que muitas vezes a captação de recursos para a expansão das startups brasileiras ocorre em eventos no exterior.

Ainda durante a reunião desta quinta-feira (19) a CCT elegeu o senador Jean Paul Prates (PT-RN) para a vice-presidência da comissão, em mandato que dura até janeiro de 2023.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

20

Incentivo a veículos elétricos passa na CCT

Da Agência Senado | 19/05/2022, 13h03



Presidente da CCT, Rodrigo Cunha relatou o projeto
Pedro França/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PL 6020/2019](#)

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovou o projeto da senadora Leila Barros (PDT-DF) que cria uma política de incentivo tributário à pesquisa de desenvolvimento da mobilidade elétrica no Brasil ([PL 6.020/2019](#)). O projeto determina que as empresas beneficiadas por renúncias fiscais no programa de inovação Rota 2030 - Mobilidade e Logística, deverão aplicar 1,5% do benefício tributário em pesquisas sobre o desenvolvimento da tecnologia para veículos elétricos.

O projeto também condiciona investimentos na geração de energia elétrica no interior de veículos a partir do etanol. De acordo com o texto, nos primeiros dez anos de vigência da política, a cota de 1,5% dos benefícios tributários deve ser investida em instituições públicas de pesquisa, ou em pesquisas por elas supervisionadas.

O relator foi o presidente da CCT, Rodrigo Cunha (União-AL). Para ele, o Brasil precisa priorizar mais seus investimentos em mobilidade elétrica.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

21

— Na China e na Alemanha por exemplo, tem havido um rápido avanço na venda de carros elétricos. Na Alemanha esses veículos representaram 26% das vendas de carros em 2021. O avanço dos veículos elétricos é um processo em rápida aceleração, e é global. Então o Brasil precisa planejar o futuro de nossa indústria automotiva, que é 20% do PIB industrial. Precisamos investir muito mais em pesquisa e desenvolvimento — ressaltou o senador.

Cunha ainda lembrou que o Brasil é dotado de inúmeras riquezas minerais e portanto deveria buscar novas formulações químicas de baterias que usem os recursos de que o país dispõe em abundância.

— Assim, poderemos fabricar as baterias aqui mesmo e então exportá-las para mercados de fora, em vez de simplesmente enviar esses recursos para que outros países façam a manufatura das baterias. E ainda há um importante mercado que poderia se abrir para nossos biocombustíveis, que podem servir até para motores de aeronaves — afirmou o presidente da CCT.

Na justificativa, Leila destaca que o Rota 2030 possibilita renúncias fiscais que chegam hoje a R\$ 9 bilhões para as empresas. Portanto os incentivos à pesquisa de mobilidade elétrica poderiam atingir hoje R\$ 135 milhões ao ano. Nos primeiros 10 anos, caso a proposta seja aprovada e sancionada, os aportes para pesquisa chegariam pelo menos a R\$ 1,3 bilhão.

A análise do projeto segue agora para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

22

Comissão aprova atendimento a distância por órgãos públicos de defesa do consumidor

Da Agência Senado | 01/06/2022, 12h57

Proposições legislativas

- [PL 6547/2019 \(Substitutivo-CD\)](#)
- [PLS 450/2011](#)

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovou nesta quarta-feira (1º) projeto que obriga os órgãos públicos de proteção e defesa do consumidor a atenderem pela internet. O texto aprovado ([PL 6.547/2019](#)) é um substitutivo da Câmara dos Deputados ao [PLS 450/2011](#), da então senadora Lúcia Vânia, e recebeu parecer favorável do senador Styvenson Valentim (Podemos-RN). Agora, será analisado pela Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC).

O projeto faz três mudanças no Código de Defesa do Consumidor (CDC — [Lei 8.078, de 1990](#)). A primeira delas torna um direito básico do consumidor o atendimento a distância pelos serviços públicos de proteção e defesa das relações de consumo. Com isso, o poder público fica obrigado a garantir à população acesso a esses serviços - por meio de novas tecnologias e de canais de atendimento à distância, preferencialmente pela internet — para recebimento e processamento de representações e denúncias. Os órgãos oficiais também poderão notificar fornecedores por meio eletrônico.

Mais conectados

Quanto ao mérito, o relator entende que o projeto é ainda mais necessário hoje do que no momento de sua apresentação. Segundo ele, em 2010, cerca de 27% dos domicílios brasileiros tinham acesso à internet, fornecendo conexão a 41% da população. Em 2020, esses números haviam subido para 83% dos lares, alcançando quase 86% da população.

— Outro indicador relevante para mensurar o avanço da internet é o volume financeiro movimentado através do comércio eletrônico. Em uma década, a evolução foi espantosa. Em 2011 o faturamento desse mercado correspondia a R\$ 18,7 bilhões. Dez anos depois, as receitas já alcançavam o surpreendente montante de R\$ 161 bilhões — informou Styvenson durante a votação.

O relator considera que o número de usuários da internet continuará a crescer nos próximos anos. Com a licitação do 5G, as prestadoras terão que oferecer acesso à internet em 10 mil pequenas localidades que ainda não contam com o serviço.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

23

— Nada mais natural, portanto, que tal movimento seja estendido igualmente aos órgãos de proteção e defesa do consumidor, em todos os níveis da federação — acrescentou o senador.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

24

Em debate na CCT, especialistas defendem criação do Dia Nacional da Proteção de Dados

Da Agência Senado | 23/06/2022, 13h14



Ministro-conselheiro da Delegação da União Europeia, Carlos Oliveira participou do debate por videoconferência; Izalci Lucas, que presidiu a reunião, anunciou que Eduardo Gomes apresentará projeto para criar data comemorativa
Pedro França/Agência Senado

Senadores e especialistas em segurança digital defenderam nesta quinta-feira (23) a criação de um Dia Nacional da Proteção de Dados. A data seria celebrada anualmente para divulgar ações e promover campanhas de conscientização sobre o tema. O assunto foi debatido em audiência pública da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT).

A reunião foi requerida pelos senadores Eduardo Gomes (PL-TO), Izalci Lucas (PSDB-DF), Daniella Ribeiro (PSD-PB) e Angelo Coronel (PSD-BA). Durante o encontro, Izalci Lucas anunciou que Eduardo Gomes deve apresentar um projeto de lei para incluir o Dia Nacional da Proteção de Dados no calendário nacional.

— É uma data importante. É um momento de reflexão, de debates, de encontros, de congressos para o aperfeiçoamento e para a difusão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Muitas vezes, temos leis que não chegam na ponta. O dia é importante para difundir e levar isso ao conhecimento da população como um todo — afirmou Izalci Lucas.

Três datas são cogitadas para a celebração:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

25

- 28 de janeiro, dia em que o Conselho da Europa aprovou, em 1981, a Convenção para Proteção de Dados Individuais, conhecida como Convenção 108;
- 10 de fevereiro, data de promulgação da [Emenda Constitucional 115](#), que em 2022 incluiu a proteção de dados pessoais entre os direitos e garantias fundamentais; e
- 14 de agosto, dia de sanção da LGPD ([Lei 13.709, de 2018](#)).

Para Fabrício da Mota Alves, representante do Senado no Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPDP), a necessidade de criação da data “é incontestável”. Ele defende a escolha do dia 14 de agosto, como forma de salientar o esforço do Brasil em estabelecer uma legislação específica sobre o tema.

— A proteção de dados é um direito de enorme valor para a sociedade brasileira dos tempos contemporâneos. Um direito que representa uma era dedicada às relações informacionais. Vivemos relações cada vez mais virtualizadas, cada vez mais digitalizadas. E, nessas relações, o tráfego, o tratamento e o processamento de dados se tornam o oxigênio que conduz as ações da sociedade, seja no âmbito público ou privado, sejam elas intimistas ou coletivas — afirmou.

Para Cláudio Simão de Lucena Neto, representante das instituições científicas, tecnológicas e de inovação no CNPD, 28 de janeiro não seria a data mais adequada para a celebração. Embora seja considerado em alguns países como o Dia Internacional da Proteção de Dados, o período coincide com as férias de verão no Brasil.

— Não é talvez o mais propenso para dispararmos grandes campanhas de sensibilização nacional. Dados pessoais não são apenas o ativo econômico, que é a primeira dimensão que se manifesta. Eles já são, sem sombra de dúvidas, um direito fundamental. Esse caráter dualista de ser um ativo econômico e um direito fundamental, embora não seja absolutamente novo no ordenamento jurídico brasileiro e mundial, reclama sim um cuidado maior — ponderou.

Patrícia Peck Pinheiro, representante das entidades do setor laboral no CNPD, concorda com o argumento do colega. Ela destaca que, embora reconhecido em alguns países, o 28 de janeiro não conta com a chancela de entidades internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU).

— É uma data que acaba não favorecendo calendários educativos em países como o Brasil porque o mês de janeiro é um período de férias. Um dos pilares fundamentais para que a gente possa ter de fato uma cultura de proteção de dados pessoais é a realização de campanhas de conscientização para a população. Aulas sobre ética e proteção de dados digitais nas escolas. Para que tudo isso aconteça, uma data nacional de proteção de dados apoiaria muito — argumentou.

Uma enquete promovida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom) aponta o dia 14 de agosto como o preferido dos associados.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

26

Para Sergio Paulo Gallindo, presidente da entidade, a definição de uma data comemorativa deve promover a “disseminação da cultura de proteção de dados para toda a população brasileira”.

— Temos uma jornada desafiadora para que o país tome consciência das garantias individuais e os cidadãos possam fazer uso e estejam conscientes dos riscos de segurança e de como tratar seus próprios dados pessoais. Uma data comemorativa é um instrumento útil para que a gente se lembre que a proteção de dados pessoais é uma tarefa contínua — afirmou.

Samanta Oliveira, líder do Comitê de Proteção de Dados da Associação Brasileira Online to Offline (ABO2O), defende a celebração em 28 de janeiro. Mas destaca que, independentemente da data escolhida, o Dia Nacional da Proteção de Dados “simboliza uma luta de várias vitórias e conquistas”.

Papel do Congresso

O presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, destacou o papel do Congresso Nacional no debate sobre a proteção de dados.

— O Poder Legislativo teve papel fundamental no estabelecimento de um marco regulatório para a proteção de dados pessoais, com a aprovação da LGPD e, mais recentemente, com a promulgação da Emenda Constitucional 115, de 2022. O estabelecimento desse marco regulatório foi a coroação de um esforço que reuniu os Poderes Executivo e Legislativo e a sociedade civil — afirmou.

Para Carlos Oliveira, ministro-conselheiro da Delegação da União Europeia no Brasil, a proteção dos dados pessoais é uma preocupação que deve estar presente diante da “utilização muito generalizada de dados”.

— A proteção de dados é um tema que tem dinâmica muito própria e tem a ver também com o desenvolvimento das estratégias de digitalização. Por isso, carece de uma atenção permanente. O trabalho não termina com a promulgação da legislação. É de fato uma atividade em que as atividades de supervisão têm um papel muito importante — disse.

Laura Schertel Mendes, representante das instituições científicas, tecnológicas e de inovação no CNPD, destacou o progresso do Brasil na legislação sobre o tratamento dos dados pessoais. Mas salientou que o país tem outros desafios pela frente, que podem ser enfrentados com a criação do Dia Nacional da Proteção de Dados.

— Há um grande arcabouço, uma arquitetura normativa e institucional com o objetivo de proteção dos direitos individuais, da autonomia, da autodeterminação e da isonomia de todos. Mas ainda temos muitos outros desafios. Precisamos tirar essa lei do papel. Esse dia pode ser importante para que a gente busque fortalecer a cultura de proteção de dados no nosso país. Um esforço concentrado de todos os Poderes em prol dos direitos fundamentais e da proteção de dados pessoais — afirmou.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

27

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

28

CCT aprova projetos de outorga de serviço de radiodifusão

Da Agência Senado | 29/06/2022, 13h52



O relatório com voto favorável da senadora Mailza Gomes foi lido pelo senador Jean Paul Prates Pedro França/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PDL 713/2019](#)

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovou nesta quarta-feira (29) 12 projetos de decreto legislativo (PDL) que autorizam outorgas ou renovação de outorgas para emissoras de radiodifusão em diferentes estados. Entre eles, a renovação da concessão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão em Araraquara, no estado de São Paulo ([PDL 713/2019](#)). Os projetos foram aprovados em caráter terminativo e seguem para publicação oficial e promulgação para que o ato produza efeitos legais.

O parecer com voto favorável da senadora Mailza Gomes (PP-AC) foi lido pelo senador Jean Paul Prates (PT-RN). Segundo o relatório, a exposição de motivos apresentadas pelo Ministério das Comunicações ao presidente da República constata que toda documentação que integra o processo para a solicitação de renovação foi “instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento”.

A mesma justificativa também foi apresentada nos demais pareceres de outorga e renovação. Tiveram aprovação do Senado para serviço de radiodifusão comunitária a Associação Comunitária Cultural e



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

29

Artístico de Renascença, no Paraná; a Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos, na Bahia; a Associação Comunitária José Maia de Andrade, em Montividiu (GO), entre outras. Confira [aqui](#) todas as outorgas aprovadas nesta quarta-feira.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

30

CCT aprova autorizações para rádios comunitárias

Da Agência Senado | 12/07/2022, 13h16



Vice-presidente do colegiado, Jean Paul Prates conduziu a votação
Edilson Rodrigues/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PDL 246/2021](#)
- [PDL 449/2019](#)

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou nesta terça-feira (12) oito projetos de decreto legislativo que renovam a autorização do funcionamento de rádios comunitárias para o período de dez anos em Minas Gerais, no Paraná, no Espírito Santo, na Bahia, no Rio Grande do Norte, no Piauí e duas em São Paulo.

Os parlamentares também foram favoráveis a novas permissões para exploração de serviço de radiodifusão no Rio Grande do Sul ([PDL 246/2021](#)) e no Ceará ([PDL 449/2019](#)).

Os projetos foram votados em bloco e receberam nove votos favoráveis e nenhum contrário. Todos seguem para promulgação. A reunião foi conduzida pelo senador Jean Paul Prates (PT-RN), vice-presidente da comissão.

O artigo 223 da Constituição diz que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. O ato de



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

31

outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. No Senado, cabe à CCT avaliar os processos, por meio de projetos de decretos legislativos.

Por Mateus Souza, sob supervisão de Sheyla Assunção

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

32

Debatedores criticam baixo nível de investimento em ciência e tecnologia

Da Agência Senado | 14/07/2022, 18h22



Debatedores durante a audiência promovida pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) do Senado
Roque de Sá/Agência Senado

Saiba mais

- [Assista à íntegra do debate promovido pela CCT](#)

A queda dos investimentos do país em ciência e tecnologia nos últimos anos foi apontada por vários participantes do debate promovido nesta quinta-feira (14) pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) do Senado. A estimativa é que hoje o Brasil investe na área cerca de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) ou até menos que isso.

O senador Jean Paul Prates (PT-RN), que presidiu a reunião, comparou as quedas recentes de investimentos no Brasil com o que ocorre em outros países.

— Dados do Banco Mundial e do próprio Ministério de Ciência e Tecnologia mostram que o Brasil tem investido 1,2% do PIB em pesquisa e desenvolvimento. Essa é uma trajetória oposta a de nações como Israel e Coreia do Sul, que hoje investem mais de 4% do PIB nessa área, e de China, Alemanha e Austrália, que também tem priorizado mais essas áreas, com investimentos superiores a 2% [do PIB], levando-se em conta que são países com PIBs bem mais pujantes que o nosso. Todos



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

33

esses países passaram a investir mais nessa área em cenários de crise, o oposto do que o Brasil faz — criticou Jean Paul.

Gianna Sagazio, diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), também criticou os baixos investimentos do país. De acordo com os dados apresentados por ela, os investimentos brasileiros em ciência e tecnologia são de apenas 0,5% do PIB, em contraste com nações que passaram a investir mais nessa área após a pandemia.

Por sua vez, o ministro da Ciência e Tecnologia, Paulo Alvim, declarou que o objetivo do governo é que o Brasil supere esses gargalos, ampliando os investimentos na área a 2% do PIB nos próximos anos. Mas ele também argumentou que, para que isso ocorra, são importantes a nova Política Nacional de Ciência e Tecnologia e o novo Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), que ainda serão apresentados pelo governo. Segundo Alvim, essas duas iniciativas devem ser elaboradas de forma a atrair mais investimentos e parcerias com o setor privado.

Críticas ao governo

Diversos participantes do debate ressaltaram que a atual cúpula do Ministério da Ciência e Tecnologia tem compromisso com a área, mas também alegaram que esse compromisso não existe nos demais setores do governo. Sergio Rezende, que esteve à frente do ministério entre 2005 e 2010, foi um dos participantes que fizeram essa crítica.

— O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação [SNCTI] a ser proposto pela pasta tem diretrizes boas, mas num governo que nega a ciência. Por isso, peço ao Senado que, mesmo que receba a proposta ainda em 2022, espere para apreciá-la em 2023. Este é um governo que diminuiu os recursos para ciência e tecnologia ao nível mais desprezível. Esperemos para decidir sobre o SNCTI no próximo governo — pediu Rezende.

Jean Paul Prates disse ser "inevitável" que o Parlamento só aprecie o SNCTI no ano que vem, uma vez que a proposta ainda não foi enviada pelo governo. Ele também afirmou que a proximidade das eleições deve fazer com que o Congresso passe mais tempo analisando propostas complexas e polêmicas como essa.

O presidente de honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Ildeu Moreira, também criticou o governo. Segundo ele, a nova Política Nacional de Ciência e Tecnologia e o novo Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação estão sendo elaboradas sem que haja um debate amplo com a comunidade científica.

Ildeu Moreira apresentou um documento da SBPC, da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e da Associação Nacional de Docentes de Instituições de Ensino Superior (Andifes) em que se solicita ao Ministério da Ciência e Tecnologia que incorpore "de fato" essas e outras entidades na



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

34

elaboração dessa política e desse sistema. Além disso, para ele o atual cenário, "de final de governo", não seria propício para que o Parlamento analise essas propostas.

Ao responder a Ildeu, Paulo Alvim disse que o ministério quer a "participação profunda" de toda a comunidade acadêmica e empresarial nesse debate. O ministro também informou que o projeto do SNCTI irá a consulta pública antes de ser enviado ao Congresso. No entanto, vários debatedores ressaltaram que consultas públicas não bastam, e que é preciso que a pasta incorpore de fato a comunidade no processo de decisões.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

35

CCT aprova acúmulo de saldo não utilizado em planos de telefonia

Da Agência Senado | 10/08/2022, 13h18



Proposta segue para a análise da Câmara dos Deputados
Edilson Rodrigues/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PDL 303/2021](#)
- [PDL 356/2021](#)
- [PDL 386/2019](#)
- [PDL 479/2021](#)
- [PDS 53/2016](#)
- [PLS 431/2018](#)

O saldo não utilizado das franquias de serviços de telefonia, internet e mensagens de texto passará a ser acumulado para os meses subsequentes, caso se torne lei um projeto aprovado nesta quarta-feira (10) na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado. O texto foi aprovado em caráter terminativo e segue para a Câmara dos Deputados, salvo recurso de senador para apreciação no Plenário.

O [PLS 431/2018](#), do senador Telmário Mota (Pros-RR), insere essa novidade na Lei Geral de Telecomunicações ([Lei 9.472, de 1997](#)). O projeto já tinha sido aprovado em 2019 pela Comissão de Fiscalização e Controle (CTFC) na forma do relatório do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP).



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

36

O relatório do senador Acir Gurgacz (PDT-RO) foi lido na reunião da CCT pelo senador Styvenson Valentim (Podemos-RN). “Quando o usuário extrapola o limite mensal contratado ele é obrigado a adquirir pacotes adicionais. Por outro lado, quando o consumidor não utiliza integralmente as quantidades contratadas, ele perde o direito de utilizar os saldos no futuro, o que não é justo”, diz o relatório de Gurgacz.

— Eu estou rindo, porque acontece comigo o que estou narrando aqui - comentou Styvenson durante a leitura do parecer.

Radiodifusão

A CCT também aprovou três projetos de decreto legislativo (PDLs) sobre outorga de autorização de serviços de radiodifusão: à Associação Virgolandense Comunitária Cultural ([PDL 386/2019](#)), de Virgolândia (MG); à Associação Cultural Comunitária Estação de Franco da Rocha ([PDL 303/2021](#)), de Franco da Rocha (SP); e à Associação Comunitária Iapuiense de Radiodifusão ([PDL 479/2021](#)), de Iapu (MG).

Em outros dois PDLs do mesmo gênero, relativos à Associação de Desenvolvimento Cultural e Rádio Comunitária de Juazeiro do Piauí ([PDS 53/2016](#)) e à Associação Mercesana de Integração e Cultura ([PDL 356/2021](#)), de Mercês (MG), foi aprovada a apresentação de requerimento de informações adicionais ao Ministério das Comunicações, a pedido da relatora, senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB).

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

37

Aprovada garantia de atendimento a usuário de telefonia com serviço suspenso

Da Agência Senado | 10/08/2022, 14h24



Relator, Styvenson Valentim defendeu aprovação da proposta na reunião da CCT nesta quarta
Edilson Rodrigues/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PL 6048/2019](#)

Projeto do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) do Senado nesta quarta-feira (10), garante o acesso aos canais de atendimento para os usuários de serviços de telecomunicações, mesmo que o serviço tenha sido suspenso.

Hoje o Regulamento Geral de Direitos do Consumidor aprovado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) já assegura esse atendimento, mas a intenção do Projeto de Lei (PL) [6.048/2019](#) é incluí-lo na Lei Geral de Telecomunicações ([Lei 9.472, de 1997](#)).

A decisão foi terminativa — portanto, o texto segue para a Câmara dos Deputados, salvo recurso para apreciação no Plenário do Senado.

O parecer favorável foi apresentado na reunião pelo relator, Styvenson Valentim (Podemos-RN). Na avaliação do senador, trata-se de um direito básico que deve ser garantido a todos os



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

38

consumidores. Ele ressalta que, na maioria das vezes, o usuário precisa entrar em contato com a prestadora para solucionar eventuais pendências que levaram à suspensão do serviço.

"É o que ocorre, por exemplo, quando ele procura a operadora para esclarecer dúvidas, obter a segunda via de uma fatura ou mesmo para comprovar o pagamento efetuado e solicitar o reestabelecimento do serviço. Imprescindível, portanto, que tenha livre acesso aos canais de atendimento disponibilizados por sua prestadora, mesmo nas hipóteses de suspensão do serviço", explicou Styvenson.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

39

Vai à Câmara fim do código de seleção da operadora de telefonia

Da Agência Senado | 10/08/2022, 15h03



Paulo Rocha (no telão), que elaborou relatório ao projeto, participa por vídeo da reunião comandada por Jean Paul Edilson Rodrigues/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PL 1817/2021](#)

Foi aprovado nesta quarta-feira (10) pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) um projeto do senador Jean Paul Prates (PT-RN) que extingue o código de seleção de operadora nas ligações telefônicas de longa distância. O Projeto de Lei (PL) [1.817/2021](#) segue para a Câmara dos Deputados, salvo recurso para apreciação no Plenário.

O código de seleção de prestadora (CSP) foi criado em 1999, logo após a privatização do antigo sistema Telebras, para estimular a concorrência entre operadoras. O cliente de uma delas poderia optar por fazer ligações de longa distância usando o código de outra, para pagar menos.

"O CSP já exauriu a sua função, apesar de ter sido um relevante instrumento nos primeiros anos da privatização. Atualmente esse código representa apenas um encargo regulatório que onera os custos do serviço de telefonia", explicou o senador Paulo Rocha (PT-PA) em seu parecer favorável ao projeto, lido pelo senador Styvenson Valentim (Podemos-RN).



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

40

Presidindo a reunião no lugar do senador licenciado Rodrigo Cunha (PSDB-AL), presidente da CCT, Jean Paul Prates comemorou a aprovação deste projeto [e de outro, que garante o acúmulo do saldo não utilizado pelo usuário nos planos das operadoras de telefonia](#):

— Nesta sessão aprovamos dois projetos importantes em relação ao usuário de telefonia celular. Creio que isso é uma grande evolução do processo. Claro que o projeto do uso dos créditos dos pacotes terá que ser trabalhado nos seus detalhes.

Telemarketing e carregadores

No início da reunião, foram lidos dois ofícios da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), informando sobre as medidas tomadas pela entidade para coibir ligações abusivas de telemarketing e para a unificação das entradas de carregamento de aparelhos celulares. Os senadores da CCT terão 15 dias para se manifestar sobre os dois assuntos.

— Essas medidas serão, sim, objeto de análise desta comissão. A motivação é beneficiar o consumidor final, prioridade absoluta desta comissão, evidentemente trabalhando com a compreensão dos investidores, dos operadores, de todos os que participam das atividades de ciência, tecnologia e inovação — afirmou Jean Paul.

Styvenson Valentim declarou apoio à iniciativa e citou um caso pessoal recente:

— Um telefone de São Paulo estava me ligando insistentemente. Quando eu atendo, era uma operadora de site, dizendo que eu estava com dívida, pedindo para confirmar o meu CPF para poder informar o que estava acontecendo. O brasileiro passa por isso todos os dias. E eu indaguei: "Por que você não me informa primeiro e depois eu confirmo os dados?". No mundo em que a gente vive hoje há tanto golpe. A pessoa desligou na minha cara e ainda me destratou do outro lado da linha!

— O problema de não ter vídeo nesse negócio é que, se a pessoa visse o seu tamanho, não ia destratar você — comentou Jean Paul Prates, em referência à estatura do colega, provocando risos dos presentes.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

41

População precisa conhecer defesa civil de suas cidades, dizem especialistas

Aline Guedes | 10/08/2022, 15h49



Jean Paul Prates conduziu audiência remota com especialistas e gestores de órgãos de defesa civil
Pedro França/Agência Senado

A necessidade da população de conhecer os órgãos de defesa civil e os aplicativos e números de telefone para se cadastrar e receber alertas de riscos de desastres ambientais foi apontada em audiência pública da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) nesta quarta-feira (10). O debate, requerido pelo senador licenciado Rodrigo Cunha (PSDB-AL), teve o objetivo de ouvir especialistas e apontar caminhos sobre tecnologias disponíveis para evitar tragédias ou mitigar as consequências de calamidades.

A reunião foi conduzida pelo senador Jean Paul Prates (PT-RN), que destacou a importância, também, de regulação, fiscalização, punição de crimes, monitoramento e conscientização sobre os riscos de desastres, tanto de origem natural quanto humana. Segundo ele, a escassez de recursos financeiros e de estrutura dos órgãos de controle é o pior da tese do “Estado mínimo”, sendo essa uma das grandes lutas dos senadores, “independentemente de matiz política”.

— Que tenhamos o Estado necessário, e não o mínimo, atendendo aos cidadãos em suas necessidades básicas — defendeu.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

42

Educação

Jean Paul considerou também uma necessidade a educação sobre o meio ambiente e os riscos de desastres naturais voltada para os cidadãos e quis saber se (e como) as instituições de ensino dão instruções sobre esse tema para os estudantes. Ao ressaltar a importância da atuação de órgãos como o Ministério do Desenvolvimento Regional, Jean Paul destacou que todas as pessoas devem se cadastrar nos aplicativos e números de telefone das instituições de defesa civil, a fim de serem alertadas sobre a iminência de desastres ambientais, conforme disse, comuns em várias partes do país.

— Na ponta, vocês, dos ministérios e órgãos de defesa civil, estão sempre ali, alertando, e é importante fazermos mais campanhas de conscientização, para que a população se cadastre nesses instrumentos e fique informada sobre os riscos que estão à volta de todos nós — declarou.

Ferramentas digitais

Coordenadora-geral de Monitoramento Ambiental do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia do Ministério da Defesa, Edileuza de Melo Nogueira disse que um trabalho coordenado e integrado é feito, dando aos usuários a chance de saberem dos riscos com antecedência, por meio de ferramentas sem custos altos, por se tratarem de softwares livres. Por meio do Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico (hidro.sipam.gov.br), o cidadão pode saber, por exemplo, como estão níveis de rios, estimativas de chuvas, bem como focos de calor e localização de satélites.

— Estamos migrando dessa versão da página para uma nova. Então, alguns módulos podem estar momentaneamente fora, por conta dessa migração. Mas todos os módulos estão disponíveis aos usuários — informou.

O coordenador-geral de Gerenciamento de Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional, Tiago Molina Schnorr, destacou o uso de ferramentas como o Telegram, ainda em processo de testes. Ele mencionou que um levantamento de boas práticas aplicado pela União em escolas estaduais e municipais tem atualmente cerca de 80 ações catalogadas, divididas em áreas temáticas do meio ambiente.

Em resposta a questionamento de Jean Paul Prates, ele afirmou que o governo tem usado esse banco de dados e atuado para estimular as práticas educativas sugeridas entre os estudantes, de modo a diminuir os riscos a que muitos brasileiros estão expostos.

— Mas nossa principal recomendação é sempre todo cidadão procurar a defesa civil do seu município, porque é por meio dela que a população vai conhecer os programas de prevenção, os planejamentos, o mapeamento, os abrigos públicos para procurar em casos de desastres e serem mais bem atendidas.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

43

Poucos recursos

A diretora substituta do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, Regina Célia dos Santos Alvalá, representou o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações na audiência pública. Ela relatou que a pasta tem sofrido com a diminuição de recursos humanos e orçamentários, mas afirmou que o governo trabalha em sinergia. Citou, como exemplo, parceria com a Cruz Vermelha para ações de redução de riscos de desastres e atendimento a esses incidentes.

Segundo Regina, o monitoramento climático é feito 24 horas por dia, durante toda a semana, e há reuniões mensais de avaliação e previsão de impactos com origem em chuvas, geografia e clima, de modo a prevenir desastres ambientais no país. Ela informou que a próxima reunião está marcada para o dia 18 de agosto, às 14h30, e poderá ser acompanhada em tempo real, por meio do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/reuniao-impactos-cemaden>:

— O Cemaden trabalha com pesquisa e ininterruptamente monitorando extremos que vão de cheias a temporadas de secas, e se inserem num quadro de significativos impactos para a sociedade e a economia. Mas o órgão tem carência de recursos humanos para ampliar as regiões de monitoramento pelo país, e a pasta tem sido impactada pelo contingenciamento de recursos financeiros, especialmente os destinados à manutenção das redes de observação — comentou.

Incêndios

Presidente da Associação Brasileira da Indústria dos Retardantes de Chama (Abichama), Sylvio do Carmo considerou que “a maior tragédia dos incêndios é saber que eles poderiam ser evitados”. Ele pediu a reativação da Frente Parlamentar Mista de Segurança Contra Incêndio, que chegou a ser instalada no Congresso Nacional em novembro de 2019, mas teve as atividades paralisadas após a pandemia de covid-19.

Jean Paul mencionou o incêndio na Boate Kiss, ponderando que o desastre, de natureza humana, seria um dos que poderiam ter sido evitados no país. Ocorrido na cidade de Santa Maria (RS), na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013, o desastre deixou 242 pessoas mortas e outras 636 feridas. O parlamentar se colocou à disposição para ajudar na reativação da comissão do Congresso Nacional sugerida por Sylvio do Carmo.

Covid-19

Ao fim da audiência, Jean Paul Prates observou que, nesta terça-feira (9), 365 pessoas morreram de covid-19 no Brasil. Ele ressaltou a importância de a sociedade continuar dando atenção aos cuidados com a doença, com o uso de álcool em gel e máscaras, e pediu que a população dê continuidade à busca por todas as doses da vacina, junto aos postos de aplicação.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

44

— Temos gente que não se vacinou ou negligencia a segunda, a terceira dose. Mas não podemos nos descuidar — alertou.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado

CCT vai discutir MP que limita uso de recursos do fundo de ciência e tecnologia

Da Agência Senado | 21/09/2022, 14h41



Para o autor do requerimento da audiência, senador Jean Paul Prates, a medida é “frontalmente contrária à Constituição Federal”

Geraldo Magela/Agência Senado

Proposições legislativas

- [MPV 1136/2022](#)
- [REQ 31/2022 - CCT](#)

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovou nesta quarta-feira (21) requerimento para realização de audiência pública sobre os impactos da medida provisória que reduz recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). A [MP 1.136/2022](#),



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

45

editada no final de agosto, impõe limites para a utilização do fundo. Criado em 1969, o FNDCT é uma das principais fontes de financiamento para fomento à ciência, tecnologia e inovação no país. A data do debate ainda não foi definida pela comissão.

De acordo com o autor do requerimento ([REQ 31/2022](#)), senador Jean Paul Prates (PT-RN), a medida é “frontalmente contrária à Constituição Federal”, na medida em que, segundo ele, objetiva limitar, de modo ilegal, o orçamento do FNDCT (especialmente os recursos não reembolsáveis) e abrir espaço no Orçamento entre os anos de 2022 e 2027 para outras despesas, sob a vigência do teto de gastos.

— Em 2022, o impacto da MP 1.136 sobre o FNDCT é de R\$ 1,8 bilhão. No projeto de lei de Orçamento de 2023, o impacto da MP é de R\$ 4,2 bilhões, referentes aos recursos do fundo que serão esterilizados em reserva de contingência. Logo, apenas em 2022 e 2023, a perda de recursos para o fomento à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico é de R\$ 6 bilhões — argumentou o senador.

Ele cita ainda um conjunto de alterações estabelecidas pela medida como a mudança da taxa dos juros remuneratórios dos empréstimos com recursos reembolsáveis. Segundo ele, o texto “traz grande insegurança para a produção de ciência, tecnologia e inovação no Brasil, elevando-se o risco, em especial, de paralisação de importantes pesquisas em áreas estratégicas”.

Para o debate ele sugeriu como convidados os representantes dos ministérios da Economia e da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Iniciativa para a Ciência e Tecnologia no Parlamento (ICTP) e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). Além disso, também serão convidados o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson Braga de Andrade e os representantes da Academia Brasileira de Ciência (ABC); da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica Tecnológica (Confies).

Outorgas

Os senadores aprovaram ainda 16 projetos de decreto legislativo (PDL) que autorizam outorgas ou renovação de outorgas para emissoras de radiodifusão e TV em diferentes estados. Entre eles, a renovação da concessão da TV Taubaté, no município de Taubaté, em São Paulo, e a autorização de outorga da Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, na cidade de Chapada dos Guimarães, no Mato Grosso. Confira [aqui](#) a lista com todos os PDLs aprovados.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

46

Senadores querem derrubar MP que retira recursos da Ciência

Da Agência Senado | 26/10/2022, 17h26



Jean Paul Prates (ao centro) ouve alerta de Moretti (à esquerda) sobre a utilização de fundos públicos para o pagamento da dívida pública.

Edilson Rodrigues/Agência Senado

Proposições legislativas

- [MPV 1136/2022](#)

Os senadores Jean Paul Prates (PT-RN) e Izalci Lucas (PSDB-DF) anunciaram durante reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) nesta quarta-feira (26), que buscarão ampliar a articulação para que a [MP 1136/2022](#), que reduz recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), seja derrubada. Izalci deixou claro que o ideal seria que a MP fosse devolvida ao governo. Mas como isso não ocorreu, a CCT deve atuar para que a MP seja rejeitada, ou que seu prazo de validade termine sem ser votada.

Na reunião, Prates deu números que demonstram o desmonte que o setor de ciência e tecnologia (C&T) tem sofrido nos últimos anos, agravado pelo novo corte de recursos na MP 1136.

— Um estudo do IPEA [Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada] mostra que, de 2016 a 2020, os investimentos do FNDCT retrocederam a níveis de 20 anos antes, do início dos anos 2000. E dados do Portal da Transparência mostram que, de 2018 a 2021, a média de execução orçamentária do FNDCT ficou em 30,6% dos recursos previstos. E em 2021, foram executados só 17,5% — exemplificou o senador.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

47

Prates observou também que o processo de esvaziamento do FNDCT continua em 2022, pois até a semana passada foram executados só 8% do orçamento previsto. Dos R\$ 9 bilhões previstos, só R\$ 717 milhões saíram do papel. Nessa tendência, o Brasil caminha para ter investimentos inferiores a 1% do PIB em C&T, pondo-se na contramão do mundo.

— Os países da OCDE investem em média 2,7% do PIB em ciência. Em Israel é 5,5%; na Coreia do Sul, 4,9%; em Taiwan, 3,7%; nos EUA, 3,5%; na União Europeia, a média é 2,2%. Em termos absolutos, os EUA investiram, só com dinheiro público, US\$ 664 bilhões em ciência e tecnologia em 2020. A China investiu US\$ 563 bilhões — informou o senador.

Para Jean Paul Prates, com medidas como essa, o governo busca aumentar as margens do chamado "orçamento secreto", atendendo a base de apoio no Parlamento. E por modificar o orçamento da União com base em medida provisória, Jean Paul entende que a MP 1136 é inconstitucional e deveria ter sido devolvida ao governo.

Dívida pública

Especialista em Orçamento, o economista Bruno Moretti detalhou, com base em gráficos amparados na execução orçamentária, a drenagem que a MP 1136 já causou e pode ainda vir a causar na Ciência brasileira:

— Desde que a MP foi editada, em agosto, o que já foi tirado do FNDCT chega a R\$ 1,3 bilhão. Para 2022, a MP autoriza um bloqueio de R\$ 3,5 bilhões. E para 2023, o montante pode chegar a R\$ 4,2 bilhões. Mas a MP prevê o bloqueio de recursos até 2026.

Moretti ainda alertou a CCT para os impactos da emenda constitucional 109, de 2021, que permite que recursos não utilizados de fundos públicos sejam canalizados ao pagamento da dívida pública. Com base nessa emenda, só em 2021 o Tesouro Nacional pediu ao FNDCT recursos na ordem de R\$ 25 bilhões para a amortização da dívida.

Dácio Matheus, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), avisou ainda que o Orçamento enviado pelo governo para 2023 prevê uma queda de 12% nos recursos das universidades federais, se comparados a 2022. E Alexandre Bahia, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), chamou a atenção para a queda orçamentária próxima a 40% que atinge os institutos federais (IFs) desde 2016.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

48

CCT aprova quatro emendas ao Orçamento de 2023

Da Agência Senado | 08/11/2022, 17h13



O relator foi o senador Rodrigo Cunha
Jefferson Rudy/Agência Senado

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou nesta terça-feira (8) quatro emendas a serem apresentadas ao Projeto da Lei Orçamentária de 2023 ([PLN 32/2022](#)). Relatadas pelo senador Rodrigo Cunha (União-AL), que preside o colegiado, as emendas priorizam o desenvolvimento de tecnologias digitais, a inovação tecnológica e o tratamento do câncer. A matéria será agora encaminhada à Comissão Mista de Orçamento (CMO),

A emenda de maior valor destina R\$ 300 milhões ao Ministério das Comunicações, a serem usados em apoio a iniciativas e projetos de inclusão digital de âmbito nacional. As demais emendas beneficiam o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com montantes a serem usados no fomento à pesquisa e desenvolvimento voltados à inovação, a tecnologias digitais e ao processo produtivo (R\$ 200 milhões); no apoio a projetos de tecnologias aplicadas na prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer (R\$ 200 milhões); e no fomento a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico (R\$ 100 milhões).

As Comissões Permanentes do Senado e da Câmara dos Deputados e as Comissões Mistas Permanentes do Congresso Nacional podem apresentar até oito emendas. São quatro de apropriação (acréscimo de dotação por meio de anulação de dotações da reserva de contingência), e quatro de remanejamento (acréscimo de dotação por meio da anulação de dotações constantes do projeto de lei, exceto a reserva de contingência).



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

49

As quatro emendas da CCT, de um total de 88 sugestões de emendas apresentadas à Comissão, foram selecionadas pelo critério da apropriação de recursos. O senador Izalci Lucas (PSDB-DF) saudou a escolha das emendas, mas lamentou o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

— Não tivemos execução em 2020 e 2021. Não está no Orçamento novamente em 2023. São muitos anos sem recursos do FNDCT. O nível de contingenciamento chega a 90 por cento. É inadmissível continuar com orçamento neste valor da ciência e tecnologia. O mundo todo investindo bilhões de dólares e a gente aqui — conclui o senador.

Na leitura de seu relatório, Rodrigo Cunha explicou o critério de seleção das emendas.

— Em vista das restrições regimentais, procuramos em nosso parecer acolher as emendas que atendessem o maior número possível dos parlamentares dessa Comissão, ao mesmo tempo que versam sobre tema e ações de grande interesse nacional.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

50

CCT analisa funcionamento de rádios

Da Agência Senado | 07/11/2022, 10h12



A Comissão de Ciência e Tecnologia se reúne na terça-feira às 15h30
Roque de Sá/Agência Senado

Logo após reunião para deliberar sobre emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 (PLN 32/2022), marcada para às 15h30 desta terça-feira (8), a Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) analisa autorizações para o funcionamento de rádios no país. São cinco projetos na pauta. Nenhum conta com parecer favorável.

Os pareceres dos senadores são pela rejeição do PDS 297/2013 e do PDL 157/2019, que são pedidos de outorga de rádios comunitárias na Paraíba e em Minas Gerais.

Em relação a outros três projetos, os senadores pedem mais informações ao Ministério das Comunicações antes de decidirem sobre as autorizações e renovações. São eles: PDS 408/2010, PDL 316/2019 e PDL 365/2019.

Constituição

O artigo 223 da Constituição diz que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. O ato de outorga ou renovação somente produz efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. No Senado, cabe à CCT avaliar os processos, por meio de projetos de decretos legislativos.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

51

CCT debate criação da política de educação digital

Da Agência Senado | 21/11/2022, 16h18



A iniciativa da audiência é do relator do projeto, senador Jean Paul Prates
Roque de Sá/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PL 4513/2020](#)

O projeto de lei que institui a Política Nacional de Educação Digital ([PL 4.513/2020](#)) será debatido nesta quarta-feira (23), às 10h, em audiência pública interativa promovida pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

A iniciativa é do senador Jean Paul Prates (PT-RN), relator da proposição, de autoria da deputada Angela Amin (PP-SC).

O projeto busca instituir uma política de educação digital estruturada de acordo com os seguintes eixos e objetivos: a inclusão digital, que prevê estratégias formais e não-formais que alcancem a todas as camadas da população; a educação digital propriamente dita, voltada ao desenvolvimento de competências e habilidades digitais, com uso de tecnologias no ambiente escolar; e a qualificação digital, compreendida como a oferta de oportunidades que possibilitem a amplos segmentos da população o desenvolvimento das competências e habilidades em nível mais avançado.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

52

O projeto contempla ainda a especialização digital, para a formação de profissionais com desenvolvimento ainda mais sofisticado destas competências e habilidades, além da pesquisa digital, como forma de promover o avanço significativo na utilização dessas tecnologias em atividades dos grupos de pesquisa nacionais e inserção ainda maior no cenário internacional.

O debate contará com a participação, já confirmada, do presidente da região Centro-Oeste da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Eduardo Ferreira da Silva; do diretor da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Virgílio Augusto Fernandes Almeida; do Integrante do grupo de trabalho Educação e Comunicação da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), Daniel de Queiroz Lopes; e da coordenadora geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Campanha), Andressa Pellanda.

Também confirmaram participação no debate o vice-presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Marlei Fernandes de Carvalho; o professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Fernando José de Almeida; o pesquisador associado do Instituto de Estudos Avançados da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), César Nunes; e o presidente executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais (Brasscom), Sérgio Paulo Gallindo.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

53

CCT aprova nove projetos de serviços de radiodifusão comunitária

Da Agência Senado | 30/11/2022, 13h05



Portinho e Cunha em reunião da CCT para a análise de concessões de emissoras
Geraldo Magela/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PDL 178/2019](#)
- [PDL 191/2019](#)
- [PDL 279/2021](#)
- [PDL 367/2019](#)
- [PDL 370/2019](#)
- [PDL 426/2021](#)
- [PDL 513/2019](#)
- [PDL 735/2021](#)
- [PDL 772/2021](#)

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou, nesta quarta-feira (30), nove projetos de decreto legislativo (PDLs) que autorizam ou renovam serviços de radiodifusão comunitária e sonora.

Presidente da CCT, o senador Rodrigo Cunha (União-AL) relatou três projetos: [PDL 191/2019](#), da Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari (MS); [PDL 370/2019](#), da Associação Rádio Comunitária Damata FM (PE); e [PDL 367/2019](#), da Associação Comunitária Tancredo Neves (PB).



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

54

De acordo com Cunha, as rádios comunitárias demonstram a necessidade de a população contar com fontes isentas.

— As rádios comunitárias exercem um papel essencial e a população deve ficar vigilante para que elas não exerçam um papel político.

Segundo o senador Carlos Portinho (PI-RJ), relator do [PDL 772/2021](#), que trata da renovação de permissão outorgada à Rádio Mundo Jovem (RJ) para serviço de radiodifusão sonora, esse projeto é uma homenagem ao senador Arolde de Oliveira — morto em 2020, vítima da covid 19 — por ter tido grande importância na origem dessa rádio.

— A Rádio Mundo Jovem já revelou inúmeros talentos da música gospel, já trouxe muita informação — disse Portinho.

Também foram aprovados o [PDL 279/2021](#), que trata da autorização outorgada à Associação de Ação Social e Cultural 22 de Dezembro, para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Salvador (BA); o [PDL 513/2019](#), da Associação Lábrea Solidária (AM); o [PDL 178/2019](#), da Academia Cultural de Santa Helena (PR); o [PDL 735/2021](#), da Associação Comunitária Educativa FM (RN); e o [PDL 426/2021](#), da Associação Comunitária de Comunicação Manairama (RN).

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

55

CCT sugere projetos para ampliar internet no campo

Da Agência Senado | 01/12/2022, 12h55



Jean Paul Prates: áreas rurais enfrentam uma grande disparidade no acesso à internet na comparação com as áreas urbanas
Geraldo Magela/Agência Senado

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovou nesta quinta-feira (1) o relatório do senador Jean Paul Prates (PT-RN) sobre a implantação das redes móveis de quinta geração (5G) no Brasil — política pública acompanhada neste ano pelo colegiado. O parlamentar sugeriu a apresentação de três projetos para estimular o acesso à internet em áreas rurais; incentivar o compartilhamento de infraestrutura entre distribuidores de energia elétrica e empresas de telecomunicações; e garantir a participação da CCT na sabatina de indicados para a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Segundo Jean Paul Prates, as áreas rurais enfrentam uma “grande disparidade no acesso à internet na comparação com as áreas urbanas”. No primeiro projeto de lei, o relator sugere a desoneração de taxas e contribuições incidentes sobre a infraestrutura de telecomunicações instalada no campo.

Pela proposta, seriam zeradas as taxas de fiscalização destinadas ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel), à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP) e à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine). O benefício valeria apenas para estações rádio base e repetidoras do Serviço Móvel Pessoal localizadas em áreas rurais.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

56

O segundo projeto de lei remunera as distribuidoras de energia pelo compartilhamento de infraestrutura com empresas de telecomunicações. De acordo com o relator, 45 milhões de postes poderiam ser usados simultaneamente pelos dois setores com uma economia potencial de R\$ 13 bilhões por ano.

Pela proposta, as receitas auferidas com o compartilhamento de infraestrutura de suporte e com o direito de passagem permaneceriam integralmente com as empresas cedentes. Não haveria, por exemplo, o repasse de percentual para garantir a redução do preço da tarifa de energia paga pelo consumidor final.

Em contrapartida, o compartilhamento da infraestrutura seria obrigatório. “Tal proposta não chega a ser significativa para o consumidor de energia elétrica, pois a receita advinda do compartilhamento de postes é equivalente a pouco mais que 2% da receita total das distribuidoras”, argumenta Jean Paul.

A terceira proposta é um projeto de resolução para mudar o *Regimento Interno* do Senado. De acordo com a matéria, os indicados para compor o Conselho Diretor da Anatel não seriam mais sabatinados pela Comissão de Infraestrutura (CI), mas sim pela CCT. “Entendemos que a arguição pública de indicados, que ocorre atualmente na CI, com todo o respeito àquele colegiado, trata-se de equívoco que precisa ser ajustado, uma vez que a comissão especializada no Senado para tratar dos assuntos relativos às comunicações é a CCT”, pondera Jean Paul Prates.

Indicações

Além das três sugestões legislativas, a CCT aprovou duas indicações ao Poder Executivo. A primeira delas sugere a participação de um representante do Legislativo nas reuniões do Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (Gape). Vinculado à Anatel, o grupo tem representantes dos ministérios das Comunicações e da Educação, além de empresas vencedoras da licitação na faixa de frequência de 26 GHz. Uma das atribuições do Gape é propor sugestões para a conexão de escolas públicas de educação básica.

A segunda indicação ao Executivo diz respeito à ampliação da concorrência na licitação dos blocos nacionais, que na última rodada resultou em um ágio médio de 12%. Na disputa pelos blocos regionais, o ágio foi bem superior e alcançou os 5.600%. “Tal diferença se justifica porque havia apenas três concorrentes no mercado brasileiro em condições de disputar os quatro lotes nacionais ofertados, enquanto nos blocos regionais havia doze interessados para somente sete lotes”, explica Jean Paul Prates.

A sugestão do relator é de que a Anatel passe a adotar nas próximas licitações, quando possível, o método de leilão combinatório de múltiplas rodadas. Segundo Jean Paul Prates, esse modelo é utilizado em países como Estados Unidos, Reino Unido, Áustria, Austrália, Canadá, Dinamarca,



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

57

Irlanda, Holanda e Suíça. No Brasil, o método adotado na implantação das redes 5G foi o de leilão ascendente aberto com múltiplas rodadas.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

58

Comissão de Ciência e Tecnologia aprova Geração Distribuída nas Universidades

Da Agência Senado | 01/12/2022, 13h00



Jean Paul Prates: o projeto aponta fontes de recursos pertinentes e legalmente possíveis para a geração de energia nas universidades
Geraldo Magela/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PDL 265/2021](#)
- [PDL 300/2019](#)
- [PDL 359/2019](#)
- [PDL 360/2019](#)
- [PDL 470/2021](#)
- [PDL 669/2019](#)
- [PL 726/2019](#)

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovou nesta quinta-feira (1) o projeto de lei ([PL 726/2019](#)) que cria o Programa de Geração Distribuída nas Universidades (PGDU), para a instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis nas universidades brasileiras e nas entidades a elas vinculadas. O texto segue para as comissões de Educação (CE) e Assuntos Econômicos (CAE).



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

59

A proposição do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) teve como relator o senador Jean Paul Prates (PT-RN). O projeto promove a utilização de fontes alternativas para a produção de energia elétrica de forma descentralizada por meio da instalação de painéis fotovoltaicos para aproveitamento da luz solar.

“Pretende-se aproximar as iniciativas das universidades brasileiras, considerando serem elas centros de excelência que abrigam profissionais qualificados, capazes de transferir e disseminar conhecimentos relacionados aos sistemas de geração distribuída por todo o país”, explica Veneziano.

O relatório de Jean Paul Prates sugere a substituição de incentivos fiscais previstos no projeto original pela criação de um programa de financiamento e a concessão de crédito pelo Poder Executivo. O plano contaria com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (criado pela [Lei 12.114, de 2009](#)); verbas de pesquisa e desenvolvimento ([Lei 9.991, de 2000](#)); e recursos do Orçamento Geral da União.

Os objetivos do PGDU são o desenvolvimento tecnológico e a capacitação profissional para a geração distribuída de energia elétrica a partir das fontes renováveis; a autonomia energética das universidades; e o desenvolvimento de mercado para equipamentos e componentes utilizados na geração distribuída de energia elétrica a partir das fontes renováveis.

Recursos

Segundo o relator, o projeto tem o mérito de apontar “fontes de recursos pertinentes e legalmente possíveis” para o financiamento da instalação de sistemas de geração de energia elétrica mediante fontes renováveis nas universidades brasileiras. “Gera-se, assim, uma alternativa barata para que as universidades utilizem serviço próprio de geração de energia elétrica (autonomia energética) e, além disso, prevê fonte de receitas adicional para as universidades. Esse contexto é desejável, por permitir o desenvolvimento de mercado para equipamentos e componentes supramencionado e pelas externalidades positivas que a educação gera na economia”, diz Jean Paul Prates.

No entanto, ele considera que a utilização da Conta de Desenvolvimento Energético, como previsto no texto original, poderia elevar a tarifa dos demais consumidores, “situação que preocupa ainda mais, diante dos elevados reajustes que estão ocorrendo recentemente”. Além disso, para Jean Paul Prates, o uso de dotações de Pesquisa & Desenvolvimento, como previsto originalmente no PL 726/2019, apenas redirecionaria recursos já previstos para universidades e centros de pesquisa.

Outorgas

A CCT também aprovou seis outorgas de serviço de radiodifusão comunitária, que serão prestadas pelas seguintes entidades:



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

60

- [PDL 470/2021](#) — Associação Comunitária e Cultural de Virmond (PR);
- [PDL 300/2019](#) — Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, em Ipatinga (MG);
- [PDL 359/2019](#) — Associação de Rádio Comunitária Alternativa, em Bicas (MG);
- [PDL 669/2019](#) — Associação Montesclarensense de Comunicação e Assistência, em Montes Claros (MG);
- [PDL 265/2021](#) — Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico, em Cajamar (SP); e
- [PDL 360/2019](#) — Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso (BA).

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

61

Criação de Política Nacional de Educação Digital é aprovada pela CCT

Da Agência Senado | 08/12/2022, 13h59



Jean Paul Prates apresentou substitutivo, elogiado pelos demais integrantes da CCT, como Confúcio Moura, que participou remotamente da reunião; texto segue para a Comissão de Educação Geraldo Magela/Agência Senado

Proposições legislativas

- [PDL 157/2019](#)
- [PL 4513/2020](#)

Em sua última reunião de 2022, nesta quinta-feira (8), a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou projeto que cria a Política Nacional de Educação Digital. O [PL 4.513/2020](#) foi aprovado na forma do substitutivo do senador Jean Paul Prates (PT-RN) e seguiu para análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). O texto estabelece ações para ampliar o acesso à tecnologia em cinco frentes: inclusão digital, educação digital, capacitação, especialização digital e pesquisa digital.

Para instituir a futura Política Nacional de Educação Digital, o projeto altera a [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional](#), para que currículos da educação básica tratem das competências digitais a partir do ensino fundamental. A proposta foi aprovada na Câmara dos Deputados em agosto de 2022. Na CCT do Senado, o relator foi o senador Jean Paul Prates (PT-RN), que apresentou um texto alternativo, após ouvir entidades e especialistas em um debate em novembro.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

62

Entre as modificações, Prates propôs a substituição da expressão “mercado de trabalho” por “mundo de trabalho”, considerando que as relações de trabalho, quando entendidas a partir da dimensão educacional, extrapolam a concepção estrita dos mercados. Além disso, a proposta passou a prever, em diversos dispositivos, a necessidade de que a política de educação digital considere a questão das vulnerabilidades sociais e econômicas, priorizando os menos favorecidos, e expresse uma perspectiva inclusiva, que considere as diferenças e eventuais necessidades específicas.

Direitos digitais

O projeto determina o ensino de computação, programação, robótica e outras competências digitais em todos os níveis de escolaridade. Também inclui as demandas da educação digitalizada à Política Nacional do Livro.

Em consonância com o debate internacional sobre inclusão digital, em particular com a proposta da Comissão Europeia de declaração sobre os direitos e princípios digitais, Jean Paul Prates acrescentou ao projeto de lei referência explícita aos direitos digitais, com o desenvolvimento de mecanismos de conscientização a respeito dos direitos sobre o uso e o tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, à promoção da conectividade segura, e à proteção dos dados da população mais vulnerável, em especial, crianças e adolescentes.

O texto estabelece que a Política Nacional de Educação Digital será regulamentada pelo Poder Executivo e deverá estar prevista no Plano Plurianual e nas leis orçamentárias. A proposta se estrutura em cinco eixos voltados para a inclusão digital da população: educação digital nas escolas; ações de capacitação do mercado de trabalho; e incentivo à inovação, pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Inclusão

No seu primeiro eixo, o PL 4.513/2020 sugere a criação de plataforma de recursos digitais de acesso gratuito para promover a inclusão digital, o letramento e a cidadania, visando atender às necessidades de diferentes grupos populacionais.

O segundo eixo da proposta é voltado para a Educação Digital Escolar. Entre as várias iniciativas sugeridas está a de promover a inovação pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem, com reforço de competências analíticas e críticas, por meio da promoção de projetos e práticas pedagógicas no domínio da lógica, algoritmos e programação, além de ética aplicada ao ambiente digital, letramento mediático e cidadania na era digital.

A Política Nacional de Educação Digital também determina a formação de professores da educação básica e do ensino superior em competências digitais e uso de tecnologias. E inclui entre os objetivos do programa a promoção e divulgação da robótica e do letramento digital.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

63

Ensino interativo

No terceiro eixo, voltado para a Qualificação Digital, o projeto sugere a implantação de uma rede nacional de apoio ao ensino interativo a distância, com a oferta de cursos on-line, principalmente com vídeos e plataformas interativas, e o oferecimento de minicursos aos trabalhadores.

O eixo voltado para a Especialização Digital prevê, entre outras coisas, a implantação de rede de cursos de mestrado e programas de doutorado especializados em competências digitais. Essas competências seriam aplicadas a um conjunto de setores específicos, tais como indústria, agricultura, saúde, engenharia de reabilitação e tecnologias de apoio, turismo e construção.

Já o eixo denominado Pesquisa Digital propõe o incentivo a novas atividades nas áreas de computação científica, ciências e tecnologias quânticas, inteligência artificial e mídia digital, com ênfase em quatro áreas principais: ciberinfraestrutura avançada; centros de computação e comunicação, incluindo computação quântica; sistemas de computação e redes, incluindo big data, computação nas nuvens e internet das coisas; e sistemas de informação e inteligência, incluindo inteligência artificial (IA) e computação centrada no indivíduo em relação aos meios digitais.

Capital humano

Pela proposta, a implementação da Política Nacional de Educação Digital obedecerá a Plano Plurianual (PPA), com vigência até o ano de 2030, prevendo a instalação ou melhoria de infraestrutura de tecnologias da informação e comunicação (TIC) e investimentos necessários em infraestrutura de tecnologia digital para as instituições de ensino público, com base em padrões de excelência em educação digital, de modo a viabilizar o desempenho digital de conectividade, capital humano, uso de serviços de internet, integração de tecnologia digital e serviços públicos digitais.

Financiamento

Jean Paul Prates indicou fontes de recurso para o financiamento da Política Nacional de Educação Digital. Além das dotações orçamentárias da União, estados, municípios e do Distrito Federal, e de doações públicas ou privadas, o texto do relator prevê a utilização, a partir de 1º de janeiro de 2025, dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust). Isso porque a lei que rege o fundo já estabelece que, na aplicação de seus recursos, será obrigatório dotar, até 2024, todas as escolas públicas brasileiras, em especial as situadas fora da zona urbana, de acesso à internet em banda larga, com velocidades adequadas. “Dessa maneira, não comprometemos a meta legal imposta, e reforçamos o caráter de articulação da Política Nacional de Educação Digital com os outros programas de conectividade em curso”, explica Prates em seu relatório.

O senador sugeriu também a aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), que poderiam ser utilizados, por exemplo, para o desenvolvimento de plataformas e repositórios de conteúdos digitais voltados à educação. Ele ainda delimitou as



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

64

responsabilidades e colocou “freios de arrumação” em termos de parcerias público-privadas, que demandarão regulamento específico.

Certificação

O processo de certificação dos cursos deverá ser tratado em regulamento e poderá ser simplificado, cumprindo prazo inferior a três meses. Além disso, as soluções desenvolvidas no contexto da Política Nacional de Educação Digital estarão submetidas aos mecanismos de promoção e proteção da inovação descritos na [Lei 10.973, de 2004](#), que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

Avaliação

O projeto altera a [Lei 9.449, de 1997](#), para acrescentar, entre as finalidades do Inep, a de propor instrumentos de avaliação, diagnóstico e recenseamento estatístico do letramento e da educação digital no país.

Outra mudança é proposta para a Lei do Fies ([Lei 10.260, de 2001](#)) e prevê que, entre os cursos superiores elegíveis para obtenção de financiamento por estudantes, poderá ser concedida prioridade aos programas de imersão de curta duração em técnicas e linguagens computacionais previstos na legislação relativa à Política Nacional de Educação Digital.

Livros

O texto altera também a lei que rege a Política Nacional do Livro ([Lei 10.753, de 2003](#)), ao incluir, na definição do artefato livro, a publicação de textos convertidos em formato digital, magnético ou ótico — inclusive os distribuídos por meio da internet, sem que seja preciso haver transferência de posse ou de propriedade — ou impressos no sistema braile. Também retira a restrição hoje existente a que livros em meio digital, magnético e ótico sejam equiparados a livros apenas para uso de pessoas com deficiência visual; e equipara a livros também os equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura ou a audição de textos em formato digital.

O projeto estabelece, finalmente, que a Política Nacional de Educação Digital é complementar em relação a outras políticas nacionais, estaduais, distritais ou municipais de educação escolar digital, de capacitação profissional para novas competências, bem como de ampliação de infraestrutura digital e conectividade, e não implica encerramento ou substituição dessas políticas. Em adição, prevê que, para a execução da política de educação digital, poderão ser firmados convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação, termos de execução descentralizada, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, e com entidades privadas.

Legado



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

65

O presidente da CCT, senador Rodrigo Cunha (União-AL), elogiou o trabalho do senador Jean Paul Prates e da deputada Angela Amin (PP-SC), autora do projeto. Ao apontar a relevância da proposta para a gestão pública, Rodrigo Cunha disse que a coleta de dados é até mais valiosa do que a exploração de recursos como o petróleo, por exemplo.

— Nova política não é ter cabelos pretos e 20 anos [de idade], é ter uma postura diferente, e isso passa necessariamente por gestão, que passa também, necessariamente, por gestão de dados. Estamos buscando atrelar educação à tecnologia, então, esse projeto é um legado para o país — declarou.

O senador Confúcio Moura (MDB-RO) classificou o texto como “o pontapé inicial” para o aperfeiçoamento das políticas digitais no Brasil. Ele elogiou o empenho dos especialistas que ajudaram na elaboração da proposta, bem como as mudanças sugeridas por Jean Paul Prates no seu substitutivo.

— É um projeto fantástico, maravilhoso, que vamos estudar e discutir ainda mais na Comissão de Educação, onde também sou membro — adiantou.

Despedindo-se da comissão, já que seu mandato no Senado termina em 2022, Jean Paul Prates agradeceu aos colegas, observando que a CCT realizou nove sessões entre maio e setembro, com 79 proposições analisadas. Foram 56 projetos de outorgas de rádios, quatro projetos de lei, nove emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e cinco requerimentos, disse. Ao elogiar o ritmo dado à comissão pelo senador Rodrigo Cunha, Jean Paul Prates ressaltou a importância do apoio recebido, especialmente nesse fim da legislatura.

— Agradeço por todas as palavras, que nos dão força para continuar nessa missão. Isso nos anima a continuar nessa toada de buscar assuntos cada vez mais desafiadores e complicados.

Angela Amin participou da reunião da comissão. Ela destacou o apoio dos senadores ao PL 4.513/2020.

Outorgas de rádios

Nesta quinta-feira, a CCT também rejeitou duas outorgas de rádios comunitárias: Uma para a cidade de Duas Estradas (PB), outra para Eugenópolis (MG). Os relatórios dos Projetos de Decreto Legislativo (PDLs) 297/2013 e 157/2019 foram apresentados, respectivamente, pelos senadores Jean Paul Prates e Styvenson Valentim (Podemos-RN). Ambos argumentam que as propostas não atenderam às formalidades estabelecidas em lei.

No pedido de outorga para a cidade de Duas Estradas, Jean Paul aponta que, a partir de julho de 2012, a diretoria da Associação Comunitária Mundo Melhor passou a ser composta por Valdenis Silva dos Santos, diretor-geral, e Jeilson Felix Marinho, diretor de operações. Ambos, segundo o



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

66

Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ocuparam respectivamente os cargos de 2º tesoureiro e 1º tesoureiro do Partido Social Democrático (PSD), no município de Duas Estradas, entre 27 de setembro de 2011 e 27 de setembro de 2015. Adicionalmente, Jean Paul completa que Jeilson Felix Marinho foi eleito suplente de vereador em 2012, o que se configura em vinculação vedada pela Lei 9.612, de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

No relatório contrário ao PDL 157/2019, Styvenson afirma que a primeira outorga de autorização dada à Associação de Comunicação Cultural de Eugenópolis para executar serviço de radiodifusão foi promulgada em 22 de novembro de 2002, por meio do Decreto Legislativo 325, daquele ano. A autorização durou três anos, expirando em 22 de novembro de 2005. O senador explica que o pedido prevê a renovação somente a partir de 22 de novembro de 2012, resultando numa lacuna de sete anos durante a qual a autorização não esteve vigente. Isso contraria a Lei 4.117, de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações – CBT), que exige renovações por períodos sucessivos, explica o parlamentar.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado